



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES

REQUERIMENTO N° , de 2015. (Do Sr. Reginaldo Lopes e do Sr. Léo de Brito)

Requer a realização de Audiência Pública no Estado do Acre para a realização de levantamentos de diagnósticos, informações, oitivas e diligências pertinentes aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debate quanto ao levantamento de diagnósticos, informações, oitivas e diligências pertinentes aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito a ser realizada na cidade de Rio Branco/Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Criada com o objetivo de apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito vem realizando intenso trabalho no âmbito da Câmara dos Deputados.

Neste cenário, já foram realizados diversas reuniões de trabalho e audiências públicas, com a presença de vários especialistas na temática, que muito contribuíram na construção do relatório final a ser oportunamente apresentado.

Entretanto, é chegada a hora de estender o debate para os demais estados da federação, com vistas a permitir maior integração entre as regiões brasileiras, bem como a troca de experiências entre as diversas instâncias representativas que de alguma forma atuam na prevenção e no combate as mortes e aos desaparecimentos de jovens negros e pobres no Brasil.

A realização de audiências públicas nestes locais constitui, portanto a melhor iniciativa, cuja atuação desta Comissão em parceria com os órgãos locais em muito contribuirá na busca de respostas e soluções para a mudança da triste realidade que envolve a morte e o desaparecimento de jovens negros e pobres em nosso país.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 29 de Maio de 2015.

Dep Reginaldo Lopes
PT- MG

Dep. Léo de Brito
PT - AC